

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 170/2013

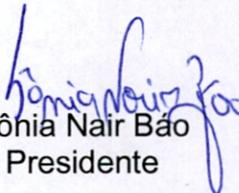
Aprova projeto de criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do curso de mestrado profissionalizante em Física.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, em sua 513ª Reunião Ordinária, realizada em 19/9/2013, à vista do contido no UnBDoc n. 25582/2013, de 4/3/2013,

RESOLVE:

- Art.1º Aprovar o projeto de criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do curso de mestrado profissionalizante em Física do Instituto de Física da Universidade de Brasília.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 23 de setembro de 2013.

  
Sônia Nair Bão  
Presidente